**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**Fundamento legal: Art. 74 inciso V, parágrafo 5º. I, II e III da Lei 14.133/21**

**OBJETO:** Locação da Sede da Associação do Núcleo Comunitário Sulvalentinense, pelo período de 05(cinco) meses.

**EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO SULVALENTINENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.751.606/0001-08, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 520, Bairro: Centro, na cidade São Valentim do Sul/RS.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) mensais

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo 2042 – Festividdes e Programações 3.3.9.0.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – 923

São Valentim do Sul-RS, 07 de agosto de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal